

a 60 %, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, competirá ao júri verificar a capacidade dos candidatos com deficiência exercerem a função de acordo com o respetivo conteúdo funcional descrito para o posto de trabalho a ocupar.

17 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos de acordo com o n.º 7.1 do presente aviso.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15/05/2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15/07/2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.», razão pela qual esta Autarquia não fez a referida consulta.

28 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

310746321

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso n.º 11202/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de agosto de 2017, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei, do cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio, a Sr.ª Bela José Teixeira Rodrigues, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

7 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*.

310765827

Aviso n.º 11203/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 29 de agosto de 2017, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, para o cargo de Adjunta do meu Gabinete de Apoio, a Sr.ª Dr.ª Rosa Fernandes Picão de Oliveira, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

7 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*.

310765746

Aviso n.º 11204/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a Sr.ª Paula Cristina Pestana Vicente, com efeitos a 06/09/2017, em virtude da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Município.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*.

310769861

Aviso n.º 11205/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência dos procedimentos concursais comuns para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 3665/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 69, de 06 de abril de 2017 e após negociação do posicionamento

remuneratório, nos termos, nos termos previstos na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 19.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente à remuneração de 683,13€), foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 07 de setembro de 2017, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 180 dias, com os seguintes candidatos:

Paula Cristina Pestana Vicente, candidata classificada em primeiro lugar — Ref.ª B, Assistente Técnico, para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; e,

Artur Gil Andrade de Oliveira, candidato classificado em primeiro lugar — Ref.ª C, Assistente Técnico, para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri dos períodos experimentais serão os mesmos dos procedimentos concursais.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Filipe Emanuel Menezes Oliveira*.

310767877

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 11206/2017

Elaboração do Plano de Pormenor de Fundões

Participação Pública

Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Fundões, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 8 de agosto de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, se encontra aberto um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de S. João da Madeira (www.cm-sjm.pt), ou no gabinete de atendimento ao munícipe, entre as 9 horas e as 16 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as informações, observações ou sugestões que acharem por conveniente.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

30 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo*.

Deliberação

A Câmara Municipal de S. João da Madeira, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017, deliberou, por maioria, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Fundões, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Foi ainda deliberado a abertura de um período de participação para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano, com a duração de 15 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do aviso no *Diário da República*.

30 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Paulo César Lima Cavaleiro*.

610772639